



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA

PORTARIA N° 276/2014

Data: 11.08.2014

Ementa: concede Licença Especial as servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal n° 1246/2003, e, considerando os Processos Digitais sob os n°s 2695/2014 e 2879/2014

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais abaixo mencionadas, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG N°	Período aquisitivo	Período de gozo
Claudia Cunha / Professor Regente	6.278.290-6 SESP/PR	1997/2002	17.09.2014 a 16.12.2014
Sara de Fatima Varolo dos Santos / Professor Regente	5.087.298-0 SESP/PR	1997/2002	19.09.2014 a 18.12.2014

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal